



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **HELIO LOPES** – PL/RJ

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**
REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO Nº , **DE**
2023
(Do Sr. Helio Lopes)

Requer a convocação do Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sr. Silvio Luiz de Almeida, a fim de que preste esclarecimentos detalhados à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado acerca: a) do custeio de passagens aéreas para a Sra. Luciene Barbosa Farias, casada com Clemilson dos Santos Farias, líder do Comando Vermelho no Amazonas; b) de agenda realizada com a Sra. Luciene Barbosa Farias no Ministério dos Direitos Humanos; c) da indicação da Sra. Luciene Barbosa Farias para integrar o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura do Ministério dos Direitos Humanos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e dos artigos 32, XVI, e 219, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a **CONVOCAÇÃO** do Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sr. Silvio Luiz de Almeida, a fim de que preste esclarecimentos detalhados à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado acerca: a) do custeio de passagens aéreas para a Sra. Luciene Barbosa Farias, casada com Clemilson dos Santos Farias, líder do Comando Vermelho no Amazonas; b) de agenda realizada com a Sra. Luciene Barbosa Farias no Ministério dos Direitos Humanos; c) da indicação da Sra. Luciene

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 405 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5405 | dep.heliolopes@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238786711300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helio Lopes

Apresentação: 16/11/2023 17:20:05.913 - CSPCCO

REQ n.449/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **HELIO LOPES** – PL/RJ

Barbosa Farias para integrar o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura do Ministério dos Direitos Humanos.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado pela imprensa recentemente¹, a Sra. Luciene Barbosa Farias, casada com Cleilson dos Santos Farias, o “Tio Patinhas”, líder do Comando Vermelho no Amazonas, teria se encontrado com integrantes do Ministério da Justiça e do Ministério dos Direitos Humanos.

De acordo com as notícias veiculadas, o Ministério dos Direitos Humanos teria também custeado as passagens da Sra. Luciene Barbosa Farias para o comparecimento à referida agenda, e, ainda, indicado a Sra. Luciene para integrar o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura da pasta.

Diante do exposto, é indispensável que o Ministro dos Direitos Humanos, Sr. Silvio Almeida, compareça a esta Comissão de Segurança Pública e esclareça em detalhes as razões que teriam levado o Ministério a marcar agenda com pessoa envolvida com criminoso de alta periculosidade, líder de facção criminosa, a custear passagens para a referida agenda e, ainda, a indicar a referida pessoa a comitê integrante da estrutura do Ministério dos Direitos Humanos.

A presente convocação se justifica diante do fato de que as atribuições que poderiam amparar a atuação do Ministro com relação aos fatos narrados têm reflexo direto nas políticas de segurança pública de todo o Poder Executivo Federal, especialmente ao se considerar que a mesma pessoa acima referida também compareceu a agenda perante o Ministério da Justiça e da Segurança Pública.

1

<https://revistaoeste.com/politica/expoente-da-extrema-esquerda-silvio-almeida-culpa-fascistas-por-divulgarem-caso-da-dama-do-trafico/>

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 405 | 70100-970 Brasília DF

Tel (61) 3215-5405 | dep.heliolopes@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238786711300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helio Lopes





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **HELIO LOPES** – PL/RJ

Além disso, é necessário que o Ministro esclareça quais são os protocolos de segurança adotados pela pasta para garantir a idoneidade das instituições e de seus representantes, bem como dos terceiros com os quais o Ministério se relaciona, para que não se possibilite o financiamento pelo Estado, ainda que indireto, de organizações criminosas e que pode afetar a segurança pública de todo o país.

Desta forma, é dever desta Comissão atuar com vistas a elucidar estas questões de modo a possibilitar uma atuação fiscalizatória com relação às possíveis influências do crime organizado no Poder Executivo Federal.

Sala das Sessões, em _____, de _____ de 2023.

Deputado Helio Lopes
PL/RJ



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 405 | 70100-970 Brasília DF

Tel (61) 3215-5405 | dep.heliolopes@camara.leg.br

